

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Fundo Municipal de Assistência Social, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Fundo Municipal de Assistência Social, 16.948.617/0001-73
Aurylene Lopes Ribeiro.



Objeto

Contratação de empresa para aquisição de Kits de Enxoval Maternidade destinados à famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Campestre do Maranhão

Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão identifica uma necessidade premente de atendimento às demandas básicas de famílias em situação de vulnerabilidade social. Este grupo, que enfrenta condições precárias de vida, apresenta carências significativas que comprometem sua dignidade e, conseqüentemente, seu bem-estar e saúde. A falta de itens essenciais, como roupas adequadas, toalhas, fraldas, mantas e componentes do enxoval, tem impacto direto na qualidade de vida das crianças e nas responsabilidades familiares, exacerbando um quadro de desigualdade social existente na região.

De acordo com diagnósticos sociais realizados, é evidente que as famílias atendidas pela assistência social no município carecem de suporte material para garantir mínimos padrões de sobrevivência e higiene. O cenário atual aponta para a urgência em prover esses itens, visto que sua ausência não apenas implica em problemas imediatos de saúde, mas também afeta o desenvolvimento psicológico e social das crianças envolvidas, perpetuando ciclos de pobreza e exclusão.

A relevância do atendimento a essa necessidade vai além da simples provisão de materiais; trata-se de assegurar direitos fundamentais à dignidade humana, promovendo condições adequadas para o crescimento e desenvolvimento de crianças em situação de vulnerabilidade. Ao atender a essas demandas, a gestão pública reafirma seu compromisso com a promoção do bem-estar coletivo e a redução das disparidades sociais, contribuindo para um ambiente mais justo e equânime para todos os cidadãos de Campestre do Maranhão.

Portanto, a descrição desta necessidade deve ser compreendida como parte intrínseca da responsabilidade pública de zelar pelo mínimo existencial da população em situação de vulnerabilidade. Esta abordagem deve nortear quaisquer ações futuras voltadas à elaboração de estratégias e políticas públicas eficazes que respondam, de forma adequada, às carências manifestadas nesta comunidade.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 24 de Abril de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Aurylene Lopes Ribeiro
Raimunda Xavier da Costa



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	0 - Kit de enxoval (bacia, bolsa, fralda de pano, kit touca, sapatinho e luva, toalha fralda, cueiro flanelado, kit mamadeira com 2 unidades, macacão longo, manta, body e conjunto pagão).	UND	140

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Campestre do Maranhão - MA, 29 de maio de 2025

AURYLENE LOPES RIBEIRO

Secretária municipal de Assistência Social